



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.124, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319 de 19 de março de 2019,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.319/2019 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 102.638,60 (cento e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 5043- PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE – 4182 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS

SALDO: 7.000,00 (sete mil reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 523

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, OU BEM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS

SALDO: 4.509,08 (quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 537

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 15.872,28 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 538

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4225 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 6.000,00 (seis mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 545

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 229 – Outros
SALDO: 60.000,00 (sessenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 541

(98)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 229 – Outros
SALDO: R\$ 9.257,24 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

REDUZIDO DOTAÇÃO: 539

(98)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1319/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.319/2019:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 256	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 11.509,08
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 256	R\$ 11.509,08

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 156.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 21.872,28
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 156	R\$ 21.872,28

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 229.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 69.257,24
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 229.99	R\$ 69.257,24

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
99BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7Piso Mineiro	256	R\$ 11.509,08
99 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7 Piso Mineiro	156	R\$ 21.872,28
98 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL	229.99	R\$ 69.257,24
VALOR TOTAL		R\$102.638,60

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

RegivaniCampanhariFulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Helison dos Anjos Souza
Diretor de Assistência Social